

## EDITAL PROEP/PROAP 1/2021

**CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NA ANÁLISE CURRICULAR PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICA REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O 5.º E 6.º SEMESTRES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF NO 1.º SEMESTRE DE 2021.**

O Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão e o Pró-Reitor de Administração e Planejamento, observando as disposições legais previstas no artigo 16, V, do Regimento da Universidade São Francisco – USF e considerando o Edital PROEPE/PROAP 59/2020, baixam o seguinte

### EDITAL

**Art. 1.º** Ficam convocados os candidatos aprovados na análise curricular, relacionados no anexo, para a realização da prova teórica do Processo Seletivo de preenchimento de vagas remanescentes do 5.º e 6.º semestres do curso de graduação em Medicina da Universidade São Francisco – USF destinadas a transferência externa para o 1.º semestre de 2021.

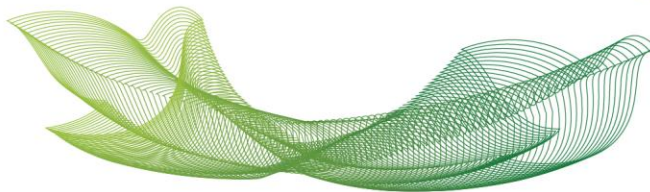
**Art. 2.º** A prova será realizada no dia 8 de fevereiro de 2021, das 14h às 15h20, com duração de 1 hora e 20 minutos, por meio do Google Meet, no link a ser disponibilizado ao candidato pelo e-mail informado no momento da inscrição.

**§ 1.º** O candidato deverá conectar-se com antecedência de 10 minutos, mantendo a câmera aberta durante todo o período de realização da prova.

**§ 2.º** A realização da prova será gravada e armazenada digitalmente, exclusivamente para uso interno da Universidade São Francisco.

**§ 3.º** A Universidade São Francisco se reserva o direito de reagendar as provas em caso de falhas operacionais nos sistemas internos de aplicação das provas.

**§ 4.º** A Universidade São Francisco não se responsabiliza por dificuldade ou falhas de conexão dos candidatos durante a aplicação da prova.



**§ 5.º** Cada questão e alternativas serão projetadas uma única vez, devendo o candidato dizer em voz alta a alternativa escolhida de forma definitiva, a qual será registrada para apuração dos resultados.

**§ 6.º** O candidato pode optar por não responder à questão, a qual será considerada como errada.

**§ 7.º** Respondida à questão, o candidato deve sinalizar ao fiscal a passagem para a próxima.

**Art. 3.º** É vedado ao candidato qualquer tipo de gravação, registro, armazenamento e compartilhamento, incluindo cópia, foto, filmagem, escaneamento ou download, bem como a comunicação com qualquer pessoa.

**Art. 4.º** Caberá recurso da prova teórica, devidamente protocolado, mediante e-mail para [prosel@usf.edu.br](mailto:prosel@usf.edu.br), no dia 8 de fevereiro de 2021, até às 18h.

**Art. 5.º** O resultado da prova teórica será publicado no dia 9 de fevereiro de 2021, a partir das 16 horas.

**Art. 6.º** Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão e Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, ouvida a Comissão Avaliadora.

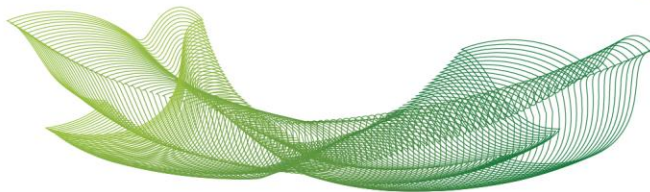
**Art. 7.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 5 de fevereiro de 2021.

Dilnei Giseli Lorenzi  
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão

Adriel de Moura Cabral  
Pró-Reitor de Administração e Planejamento



Anexo ao Edital PROEPE/PROAP 1/2021

**CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PROVA TEÓRICA**

**TRANSFERÊNCIA EXTERNA – MEDICINA**

<b>5.º SEMESTRE</b>	<b>6.º SEMESTRE</b>
Amanda Medeiros de Lucena	João Paulo de Mello Andreta
Ana Lara Gimenes Oliani	Julia Cristhina Monteiro Klock
Felipe Ferraz de Campos	Lucas Almeida Capozzi
Fernanda Stoffel Covolani	Mariana Camargo Soares
Isabela Lapena Barreto	Nathalia Duran de Souza
Luis Eduardo Dias Carvalho de Alencar	Rhada Ale El Kadri